

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS**

**Assunto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO** utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de um questionamento encaminhada através do *e-mail* [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br) referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, em trâmite nesta entidade.

De acordo com o Item 11 do edital – *Esclarecimentos, pedidos de impugnação e recursos* – em especial o subitem 11.1, considera-se intempestivo o pedido de esclarecimentos encaminhado. Mesmo assim, passa-se à análise do pedido encaminhado.

O questionamento enviado foi o seguinte: “Minha dúvida é referente ao item 01 (ar condicionado split inverter, quente frio, tensão elétrica 200V), saliento que não existe essa tensão elétrica de 200V, logo irei oferecer nossa proposta com a rede usual de 220V, pois imagino que foi esta voltagem ao qual queriam ter colocado, se tratando de um mero erro no descritivo.”.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Apesar de esgotado os prazos previstos de Esclarecimento e Impugnação, vamos responder o mérito do esclarecimento aportado via e-mail na véspera da referida licitação.

Esta Pregoeira e sua equipe de apoio esclarecem que o entendimento da interessada está CORRETO, tratando-se de mero erro de digitação sendo que a voltagem será de 220V para cada item do edital supra.

**3. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, tem-se a apresentada, sendo que foi devidamente respondido o esclarecimento feito pela empresa CARLESSO ELETRO.

**Mantem-se inalterada a data e hora da sessão pública.**

Ibirubá – RS, 14 de agosto de 2023.

**Adriana Azevedo**  
Pregoeira

\*Via assinada anexada ao processo.